

Etarismo: uma questão delicada

Ageism: a Delicate Issue

Maria Joaquina Dias*

RESUMO

Neste artigo visa-se apresentar aspectos sobre o problema do etarismo, como fruto de uma longa pesquisa realizada e vivenciada a partir da convivência entre acadêmicos do curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Minas Gerais, situada em Belo Horizonte. Tem como foco pessoas identificadas ou classificadas com idade de 50 anos ou mais. A pesquisa é desenvolvida a partir das abordagens qualitativa e quantitativa, em bases teóricas e também no aporte de entrevistas com discentes do curso, com aplicação de questionário, além de uma revisão bibliográfica sobre o assunto. A escolha do tema surgiu da necessidade e importância de se conhecer melhor esse tipo de preconceito contra pessoas com base em sua idade em ambiente universitário. Neste artigo, vincula-se o objetivo maior da pesquisa referente à investigação e análise das causas e aos efeitos devastadores no contexto de convivência entre jovens universitários e pessoas idosas no curso de pedagogia, verificando-se os conflitos geracionais diferentes, ideológicos e políticos e, sobretudo, as questões que afetam o ideal de cidadania.

Palavras-chave: preconceito; discentes; depressão; Estatuto da Pessoa Idosa; política partidária; leis, ideologia.

ABSTRACT

This article aims to present aspects of the problem of ageism, resulting from extensive research conducted and experienced through the interactions between students in the Pedagogy program at the State University of Minas Gerais, located in Belo Horizonte. It focuses on individuals identified or classified as 50 years of age or older. The research is developed using qualitative and quantitative approaches, based on theoretical foundations and also through interviews with students, a questionnaire, and a literature review on the subject. The choice of this topic arose from the need for and importance of better understanding this type of prejudice against people based on their age in a university setting. This article links the larger objective of the research to the investigation and analysis of the causes and devastating effects in the context of coexistence between young university students and older adults in the pedagogy program, examining the different generational, ideological, and political conflicts and, above all, the issues that affect the ideal of citizenship.

Keywords: prejudice; students; depression; Elderly Persons Statute; party politics; laws; ideology.

Artigo submetido em 2 de junho de 2025 e aprovado em 14 de julho de 2025.

* Graduanda em Pedagogia na Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais. Email: belohorizonte13@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O problema do etarismo corresponde às diferenças geracionais em um mesmo contexto de vivências. Quando o problema invade às salas de aula, especialmente, de uma universidade pública, a convivência entre discentes jovens e as estudantes mais velhas torna-se questão delicada e bastante complexa em termos morais, éticos, sociais, políticos, entre outros. Em geral, o etarismo é assumido como uma discriminação por causa da idade e traz entraves em todos os aspectos da vida pessoal, acadêmica e profissional de um indivíduo, prejudicando o seu bem-estar; trata-se de um problema social, que precisa ser combatido por todos, especialmente no mundo acadêmico. Em sala de aula, o etarismo concentra-se na vivência e em fatores de grandes prejuízos psicológicos a todas as pessoas ali implicadas e que abala também a saúde física e mental de pessoas idosas e compromete o ensino e a educação voltados para a formação de certo ideal de cidadania.

A pesquisa que deu origem a este artigo teve como objetivo geral a investigação do etarismo em bases teóricas e, especialmente, no espaço universitário de Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, visando compreender como os efeitos de tal preconceito danificam a vida acadêmica, com impacto direto na vida de pessoas idosas e implicação em sua saúde mental e física, tal como depressão, ansiedade isolamento social e redução até mesmo do tempo de vida e de autoestima. Contudo, também as pessoas mais jovens, na qualidade de discentes, assim como docentes, são também tocadas pelo problema do etarismo, já que o ideal de cidadania não pode ser visto apenas em função de poucos ou de alguns, mas de todos em geral.

Em termos gerais e introdutórios o propósito da pesquisa é amplo, de cunho moral, ético e pedagógico. Ressalta-se a preocupação e o cuidado de saber e querer se comprometer com estudantes da Universidade com idade igual ou acima de 50 (cinquenta) anos. O plano estrutural da pesquisa levou em consideração tanto uma base teórica quanto prática (exemplificada pela pesquisa ao final) acerca do problema da velhice em sociedades capitalistas de consumo, modos de valorar o corpo humano sempre como um artefato estético, trazendo dificuldades a todos que já estão no processo de envelhecimento e também a quem considera que a juventude é algo eterno. O etarismo seria, assim, um fator de prejuízo social e cultural a jovens e pessoas idosas, pelas dificuldades em tratar justamente a velhice.

Em termos pedagógicos e políticos, segundo D'Alencar (2002), as universidades com organizações sociais tentam desempenhar papéis sociais junto às comunidades em que se inserem. Para tanto, devem se preocupar em adequar disciplinas acadêmicas às demandas sociais da população, tornando participativos os vários segmentos que ali se representam, sem contar, de forma discriminatória, idade, cor, religião, etnia ou base social. Para o autor, a educação de pessoas idosas se apresenta em processo de reconstrução no que diz respeito ao campo conceitual e também de prática e de ação, ao se considerar características de tais sujeitos em fase de aprendizagem.

O tema do etarismo ora investigado, sempre que bem delineado, pode propiciar maior esclarecimento dos impasses enfrentadas por pessoas idosas, especialmente, em instituições de ensino em grau universitário. Devido a várias dificuldades no relacionamento com jovens estudantes, os desafios às pessoas idosas são constantes. Seu enfrentamento depende muito do contexto e do empenho de cada qual, assim como do bom desempenho nos estudos propostos e a conclusão final do curso inscrito. Em cursos em que constam pessoas idosas, as instituições deveriam propor interlocuções acadêmicas a este respeito com rodas de conversa planejadas para levantamentos de dados, junto a uma revisão bibliográfica, referente ao tema do etarismo e suas exclusões. O fenômeno existencial relacionado a terceira idade, registrado no Brasil, traz consigo dados dos sujeitos, que procuram por inclusão social, até mesmo em Universidade

Aberta à Terceira Idade, mas por vezes ocorre a busca de inclusão social dentro das políticas públicas já existentes.

Se tais políticas públicas se projetam em aprender a acolher crianças e adolescentes em situação de exclusão, modelando pedagogias alternativas para tanto, indaga-se por que há tanta resistência e dificuldades em incluir pessoas idosas em salas de aulas, e em relacionamentos entre colegas? Em bases éticas, relativas às normas de condutas, hábitos e costumes, não se pode desconsiderar que a pessoa idosa é aquela que sobrevive à faixa infantil, juvenil, faixa adulta e chega ao processo de envelhecimento, com mais de 50 (cinquenta) anos, munida de uma bagagem de conhecimento e experiência que poderia ser transmitida aos mais jovens. O ideal de cidadania aqui se ressalta em várias condições de possibilidade.

Em termos existenciais, a filósofa Simone de Beauvoir analisa em sua obra *A Velhice*, de 1970, como a condição do envelhecimento é vista pelos outros com olhares de curiosidade, repulsa e até descaso. Também a própria pessoa já envelhecida, ao olhar para si, muitas vezes se desconhece em relação ao que teria sido quando jovem. Ainda para Simone de Beauvoir, a velhice tanto é um fenômeno biológico, com seus efeitos psicológicos e sociais, quanto é um fenômeno existencial, com impacto diferenciado em várias sociedades. As pessoas velhas elaboram diferentemente, dependendo do momento histórico e cultural, uma ligação específica com o próprio corpo, e também se manifestam diferentemente nas relações com as outras pessoas, sabendo-se sempre estar diante da situação imutável da finitude da vida (Beauvoir, 1970, p. 14-15). A compreensão das etapas da vida não é algo de simples alcance.

Pode-se compreender, neste sentido, que pessoas mais jovens parecem rejeitar a pessoa velha em que um dia se transformam, negando-se, assim, quando se é jovem, o sentido e “o destino do ser humano” como escreve Simone de Beauvoir. Possivelmente, as pessoas mais jovens tenham dificuldade em se ver no corpo da pessoa mais velha e por isso a consideram lenta, fora de sintonia com a vida, desatualizada, entre outras características de cunho pejorativo numa sociedade que só visa lucro, resultados rápidos e eficazes e, sobretudo, numa sociedade em que a amizade ou solidariedade à pessoa idosa torna-se uma falta, gerando assim o etarismo.

Na especificidade do tema da educação, verifica-se como as políticas públicas se preocupam cada vez mais com o problema da educação inclusiva. Há de se mencionar que, se o objetivo é trabalhar as diferenças, de maneira que haja uma mudança individual e coletiva em relação ao sujeito idoso, muito esforço há de ser feito para que em salas de aula isto possa acontecer. Inclusive, projetos de pesquisa com participação de pessoas de idades diferenciadas, em muito poderiam facilitar os elos entre colegas e também em relação à instituição. Se, por um lado, o próprio **Estatuto da Pessoa Idosa, LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003**, já discute as regulamentações dos direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, por outro, no mundo acadêmico, desde os 50 (cinquenta) anos a pessoa em fase de envelhecimento já encontra resistência entre colegas e em vários setores, da própria instituição.

No desenvolvimento da pesquisa, tentou-se articular teorias e modos de vida, ressaltando o problema e os meios legais e normativos de combate ao etarismo e, por fim, apresentou-se a parte da pesquisa prática com entrevistas entre colegas, que se menciona, sucintamente, ao final deste artigo. O tema merece ser lido de perspectiva atual e presente na sociedade acadêmica do século XXI.

2 REFERENCIAL TEÓRICO SOBRE O TEMA INVESTIGADO

Algumas teorias são de grande relevo conceitual e interpretativo para o presente estudo. P.C. Carmo em seu estudo sobre o *Idoso Universitário* (2007) verifica haver um novo perfil de pessoas idosas que vem ocupando os espaços educativos. Em tal perfil, a pessoa idosa demonstra pensar e atuar de forma diferenciada por ter tido uma formação inaugural em outros

modelos pedagógicos e existenciais. Para ser reconhecida, tal pessoa precisa lutar por seus direitos e cidadania, buscando nas universidades novos conhecimentos e contribuindo para a construção de uma nova forma de pensar a cultura, nela se inserindo com suas vivências segundo D.E. Tavares (2008, p. 87). O que se demonstra em nível de complexidade em vários alcances, pessoais, psicológicos, formativos, éticos, entre outros.

2.1 O tema em conceitos e possibilidades de interpretação: dificuldades e possibilidades

Segundo entendimento de S.M.P. Paschoal é bem complexo o tema do envelhecimento. Em seu estudo sobre a *Epidemiologia do Envelhecimento*, cujo título já demonstra a extensão e a complexidade do tema, seja em termos de preocupação da OMS, seja pela qualificação geral e de senso comum que dá tratamento à velhice como uma doença e não como uma faixa etária de sobrevivência humana, pode-se observar:

O envelhecimento populacional é atualmente reconhecido como um evento global, de caráter multidimensional, dinâmico e heterogêneo. E por ser particular, o envelhecer depende de cada um: sua genética, funcionamento biofisiológico ao longo da vida e o estilo de vida que o indivíduo adota, fatores que proporcionam o viver mais e tornam possível o viver com mais qualidade (Paschoal, 1999).

Em termos de preocupação político-social, merecem ser indicados os programas da OMS, entre eles, a *Global Campaign to Combat Ageism* (Campanha Global para o Combate ao Etarismo), conforme fontes e estudo recente (2021, p. 9) promovida pelos 194 Estados e Membros da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Programa Década do Envelhecimento Saudável 2021-2030. Em pesquisas atuais, 50% (cinquenta por cento) das pessoas do mundo inteiro têm preconceito com a idade avançada. Esse é um problema que promove a falta de inclusão de um determinado público por causa de sua idade, principalmente, em função da capacidade de autonomia, discernimento, raciocínio lógico, habilidades motoras, tomada de decisão, atuação acadêmica e atuação profissional.

O relatório Mundial sobre o tema também revela como etarismo vai além de problemas de estereótipos e discriminação. Portanto, é uma questão que compromete os direitos humanos das pessoas e, especialmente, as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos conforme a idade avança. É interessante destacar também que o etarismo atinge, inclusive, a questão de gênero. Estudos ao redor do mundo apontam como as mulheres em geral, ao envelhecerem, têm maior dificuldade para estudar, e encontrar oportunidade de trabalho.

Neste sentido Lopes e Holanda (2003) entendem que as mulheres sejam as maiores vítimas de etarismo se comparadas aos homens na mesma faixa etária. De certa ótica de análise, evidencia-se o fato das mulheres atingirem com maior frequência a terceira idade e, de outra ótica investigativa, buscam elas com maior regularidade o aperfeiçoamento acadêmico quando mais velhas. Mesmo havendo dispositivos de proteção internacional às mulheres idosas para que possam receber também tratamento adequado à dignidade da pessoa humana em bases constitucionais e legais como as do **Estatuto da Pessoa Idosa**, verifica-se que, apesar de dispositivos protetivos, ainda há muito de violências (seja doméstica ou na esfera pública) em relação às mulheres que almejam se educar, buscar vias de trabalhos dignos.

Na especificidade do tema desta pesquisa, por se projetar em foco voltado a um curso de formação de professores, a saber, o Curso de Pedagogia de uma Universidade do Estado de Minas Gerais, entendemos que a discussão acerca do etarismo possa contribuir para a compreensão das formas de convivência e elaboração de propostas pedagógicas que sejam capazes de promover o encontro de gerações. Pode também ser importante para entender um pouco mais os desafios que estão presentes na Educação de Jovens e Idosos, em que há cada

vez mais a presença de jovens matriculados em comparação ao pequeno número de pessoas idosas, restringindo-se assim o ideal de cidadania.

Diante desses conceitos teóricos e estatísticos iniciais, pode-se indicar como no problema, que ora se investiga, a questão da discriminação envolve o próprio termo e expressão utilizada de forma pejorativa, embora também com base epistemológica. O tema do etarismo traz em seu próprio signo ou símbolo de expressão as dificuldades em se compreender o seu sentido e extensão.

De certa perspectiva, entende-se necessário investigar o problema, em sua abrangência, da questão da discriminação e seus efeitos na vida das pessoas idosas, como sérios problemas de saúde, física, psicológica, emocional, social, decorrentes da forma como a pessoa idosa é tratada em sala de aula e em conformidade à direção da instituição de ensino.

De outra perspectiva, há de se verificar que estatísticas propostas inclusive pela OMS demonstram que, muito embora muitas pessoas idosas tenham autonomia, discernimento, raciocínio lógico, habilidades motoras, apresentando tomada de decisão, atuação independente tanto acadêmica, quanto profissional, mesmo assim estão na lista de pessoas limitadas pela sua idade e tais limitações ocorrem muitas vezes conjugadas com a questão do gênero, o que traz muitas dificuldades, exclusões, sobretudo, às mulheres mais idosas. Isto não significa que o problema do etarismo se restrinja apenas às mulheres mais velhas. Contudo, em grande escala, são elas que procuram na terceira idade os cursos de pedagogia e sofrem as consequências dos preconceitos entre colegas. Tal fator mostra-se como indicativo de que muito deveria ainda ser feito para que a instituição de ensino possa se revelar interessada na diminuição gradual do preconceito existente contra pessoas idosas, seja em sala de aula, seja no mercado de trabalho; uma questão delicada a ser aguçada em senso crítico, de análise e ponderações acadêmicas.

3 A VIDA ACADÊMICA DA PESSOA IDOSA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em relação ao indivíduo idoso, questionam-se as políticas quanto ao acesso universitário em termos de Ensino Superior. Importante mencionar, segundo Oliveira (2009, p. 388), que os dispositivos das leis referentes à educação compreendem a pessoa idosa como adulto e apontam para sua inclusão nas práticas educativas. Contudo desconsideram-se suas necessidades educacionais específicas. Assim, se em períodos anteriores esse indivíduo teve dificuldades para ampliar sua formação em termos da educação formal, por diferentes motivos, sua (re) inserção no sistema educacional no período de sua idade mais avançada torna-se um dos grandes desafios do século XXI, especialmente para as políticas públicas do Ensino Superior. Isto não significa que as pessoas idosas não tenham possibilidades práticas e teóricas de contribuir para um ensino de qualidade. Pelo contrário, significa que reconhecer as diferenças entre crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas é qualificar e aprimorar o valor da educação em vários alcances, sejam éticos, políticos, sejam até mesmo jurídicos e sociais.

Diante da perspectiva de Veras (2009, p. 549) que o Brasil será o “[...] 6º país do mundo em número de idosos, com um contingente superior a 30 milhões de pessoas” e que a expectativa de vida de brasileiras e brasileiros é de 81 anos (Brasil, 2011), pensar sobre as condições de acesso dessa população ao Ensino Superior se faz necessário. Especialmente, conforme alerta Tavares (2008, p. 31), pelo fato de a pessoa idosa universitária entender que tem direitos e deveres como todos os cidadãos e que pode continuar vivendo e fazendo uso de “[...] todas as suas potencialidades”.

Conhecendo os seus direitos, tentando também fazer valer tais direitos, e havendo subsídios para intervir no planejamento de políticas públicas e socialmente participativa, é possível criar uma estratégia de superação da marginalização do indivíduo frente à velhice. A crescente longevidade dos indivíduos, quando bem aplicada, conseguiria mudanças humanas e sociais, de direitos e deveres, de educação, de autoestima, e, sobretudo, de ordem política;

possibilitando uma ação social, individual e em vários grupos com trajetória diversificada. A educação sempre foi de forma inesquecível, um processo de avanços e retrocessos; sendo diversificada, com processo de ordem formal, não formal, informal. Também a extensão deveria fazer parte da articulação estabelecida entre a pessoa idosa e o seu sucesso pessoal, profissional, superando limites, encurtando a diferença entre ambos, idosos e a instituição universitária.

Pesquisa, ensino e extensão, como tripés universitários jamais poderiam desconsiderar o papel da pessoa idosa na revisão do *sentido* do humano em cada país; *sentido* esse tão trabalhado pelas teorias acadêmicas em sala de aula. Existem no Brasil programas destinados a pessoas idosas, desde 1970. As universidades para idosos têm razão em pretender fazer parte da ampliação e diversificação cultural, em centros urbanos, e sendo pautadas nas críticas aos preconceitos sobre processo de envelhecimento, propondo discussões na sociedade brasileira. Como nova abordagem interdisciplinar, tais propostas devem estar ancoradas na educação para idosos, devendo estes assumirem o papel de protagonistas em seu aprendizado (Palma, 2000; Cachioni, 2003). Entretanto, a escola e, sobretudo, a universidade pública não podem se furtar ao dever ético e político de integrarem em seus bancos escolares as pessoas idosas e suas trajetórias de vida.

3.1 Políticas públicas no Brasil, contidas na Constituição Federal de 1988

Nos programas para idosos (PNI- Política Nacional do Idoso), assim como no Estatuto da Pessoa Idosa, a referência à Universidade para a terceira idade integra as propostas de ampliação da Educação. Neste artigo, não se problematiza a especificidade de universidades voltadas apenas para idosos; apenas se menciona sobre sua existência. O que aqui se pesquisa, contudo, são teorias e práticas pedagógicas de uma universidade pública aberta a todas as pessoas com qualificação para o ensino superior. Porém, cabe a reflexão acerca dos ajustes necessários entre o conteúdo previsto nas leis e a sua implementação efetiva.

Os direitos regulamentados pela CF/1988, marcados pela proteção aos idosos, conjugados a outras leis, como a Lei de no. 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre PNI junto a lei de número 10.741, em 1º de outubro de 2003, repercutem em termos legais e políticos conforme relata Lobato (2004). A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo de número 230, define que:

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Isto bem significa que a pessoa idosa, à luz da Constituição Federal de 1988, se torna um sujeito de direitos amplamente reconhecido em sua tríplice dimensão de dignidade, bem-estar e garantias de direito à vida. Resta saber se, além das teorias, mesmo que de peso constitucional, os implementos de políticas públicas são satisfatórios para dar lugar à proteção de pessoas idosas enquanto cidadãs brasileiras.

Assim, **O Estatuto da Pessoa Idosa**, Lei 8.842/1994, e a Política Nacional do Idoso-PNI determinam em seus primeiros artigos, objetivos específicos voltados à necessidade de assegurar às pessoas idosas direitos sociais, promovendo sua autonomia, integração, participação social. Considerando como idosa a pessoa acima de 60 (sessenta anos), a preocupação demonstrada na norma jurídica, é de amplo alcance, concernente a:

- a. Direitos e garantias de cidadania, assegurados pela família e sociedade, em defesa de sua dignidade, bem-estar e, sobretudo, direito à vida;

- b. Impossível manutenção social da discriminação às pessoas idosas, compreendendo o processo de envelhecimento intrínseco à sociedade e ao seu reconhecimento em geral;
- c. Relevância de se tomar a pessoa idosa como sujeito das transformações sociais e políticas, devendo ser observadas as diferenças do meio rural e urbano.

Para tanto, para tornarem efetivas as normas jurídicas, em vigor desde 1994, a preocupação central volta-se à educação, como exigência dos órgãos e entidades públicos na implementação de melhores garantias à vida e dignidade da pessoa idosa, como princípio ao acesso às diferentes formas do saber, tal como dispõe o **Estatuto da Pessoa Idosa** de 1994, em seu art. 10, III, f. Também as diretrizes da política nacional PNI aos idosos tornam visibilizadas as formas alternativas de participação, ocupação e convivência das pessoas de maior idade ao círculo de vida de outras gerações. Visa-se divulgar serviços, programas e projetos governamentais que atendam às necessidades desta geração de pessoas que a cada ano tanto se avolumam nas estatísticas, quanto prolongam a vida produtiva, afetiva, como sujeitos de direito. A dificuldade que parece ser percebida pelo legislador é bem ampla. Ao especificar a necessidade de capacitação e reciclagem dos recursos humanos, nas áreas de geriatria, entre outras, conforme inciso V do art. 4º da Lei 8.842/1994, a lei visa ampliar as possibilidades de dignidade na vida de pessoas idosas, mas também demonstrar preocupação político-social com as condições possíveis na vida de uma pessoa de mais idade no Brasil.

O que neste artigo se problematiza é como na vida de estudantes idosas universitárias tais preocupações da lei e, pois, do Estado, deveriam ser melhor asseguradas, especialmente, quando se trata de educação em estabelecimento público, em que o saber, a ciência e o conhecimento demonstram-se como bens preciosos a serem ensinados e aprendidos. A pessoa idosa, em especial, não poderia ficar alheia a tais preocupações, muito pelo contrário, a universidade deveria demonstrar entre suas centrais preocupações, exatamente, o cuidado e o respeito a discentes idosas, assim também em relação a docentes já em fase de envelhecimento. A troca de experiência, de saberes e vivências de pessoas de gerações diferenciadas deveria ser objeto de incentivo acadêmico no ensino, pesquisa e extensão, para que o valor da educação como garantia do ideal de cidadania participativa pudesse ser realmente reconhecido.

Não é sem razão que no decorrer da história de pensamentos e reflexões, teóricos como Norberto Bobbio e Simone de Beauvoir discorreram sobre a velhice com certo *pesar* pela forma como a cultura relega a pessoa idosa a uma base de desconsideração e desvalor. Assim, Santos (2023) menciona como se verifica “certo incômodo ou certa perplexidade”, na leitura dos mencionados teóricos, justamente quando em plena e suposta “era dos direitos”, justamente o que foi indicado por Norberto Bobbio, “o direito a ter direitos” não se apresenta realmente, quando os sujeitos envolvidos são pessoas idosas, cujos corpos não são mais belos nem fortes à luz de paradigmas capitalistas e das relações de consumo. A velhice seria então este estado de “falta de direitos” (Santos, 2023, p. 137). Um estado penoso fora da perspectiva do ideal democrático dos séculos XX e XXI em várias partes do mundo.

A questão que se reitera é se seria mesmo necessário que assim permaneça? Se, especialmente na Universidade pública, o etarismo não poderia ser estancado e revisto?

4 ETARISMO E AS DIVERSAS ÁREAS DA SOCIEDADE

Conforme afirma Almeida Reis (2023) o etarismo é um fenômeno que ocorre em diversas áreas da sociedade, inclusive na educação. Esse comportamento insiste na discriminação de pessoas relacionadas a uma determinada faixa etária ou idade, seja por considerá-las muito jovens ou muito velhas para algumas atividades específicas.

4.1. As pessoas idosas e o processo de educação

Em se tratando da educação, o etarismo pode ser observado tanto na relação entre estudantes, quanto na relação entre docentes e discentes em vários níveis. No caso do idoso este pode ser visto em segmentos da educação, em especial, na universidade, como uma pessoa ultrapassada e incapaz de acompanhar as mudanças sociais e tecnologias atuais. Ao se tratar de docentes, os mais velhos podem ser desvalorizados, incompreendidos e classificados como ultrapassados e resistentes às mudanças da atualidade, no campo da tecnologia. Merece ser lembrado que a idade não define a capacidade de ensino ou aprendizado, pois cada indivíduo traz consigo habilidades e limitações, independente da sua idade. Portanto se faz necessária a inclusão e a diversidade etária dentro da Universidade. No combate à exclusão de pessoas idosas nas áreas de educação deve ser proposta e construída uma cultura de respeito e valorização quanto à diversidade, especialmente, em relação à idade. Por intermédio de campanhas educativas, treinamentos para docentes e discentes, e novos temas inclusivos na grade curricular escolar dentro da instituição de ensino, o etarismo e suas formas de exclusão poderiam ser evitadas.

Conforme Santana *et. al* (2023), no ensino de nível superior necessária a análise de alguns dados para melhorar a captação de discentes. Segundo o censo no ensino superior o número de calouros com 40 anos ou mais tem triplicado entre os anos de 2012 e 2021; tendo assim também aumentado o etarismo em sala de aula. Segundo dados do IBGE no Brasil, as pessoas com mais de 60 anos, passaram de 11,3% em 2012, para 14,7% em 2021, somando 31,23 milhões de pessoas. Havendo desta forma uma procura por qualificação no mercado atual. Muitas vezes o preconceito do etarismo traz efeitos danosos psicológicos, em que as pessoas se sentem segregadas, ridicularizadas, hostilizadas, com sérios efeitos à saúde mental de discentes. Impede-se que as pessoas mais velhas possam desfrutar de uma série de experiências, sendo desta forma rejeitadas, não se sentindo pertencentes aos espaços em função da idade avançada.

Também o IPEA em pesquisa de 14/04/2025 traz à tona de discussão a questão do lugar de pessoas idosas na país. Suas pesquisadoras discutem que a “Velhice não é só biológica, é biográfica”; que há necessidade de “políticas que reconheçam trajetórias diversas”. O grande desafio, concluiu pesquisadora, “é garantir que o envelhecimento seja digno para todos, não apenas para quem pode pagar por ele” (IPEA. Demografia. População, 2025).

Para o combate ao etarismo, algumas propostas de órgãos do Estado são verificadas em várias direções, tais como:

- Conscientização sobre o assunto do que é ser uma pessoa idosa e como toda a sociedade tende ao processo gradual e natural de envelhecimento.
- Promoção de debates sobre as condições de vida das pessoas idosas e exigências de respeito e solidariedade para com as diferenças. Afinal, aquele que parece ser o outro- o idoso-, de fato é muito parecido com qualquer um eu- em processo de envelhecimento e que, se tiver a chance de viver, torna-se também uma pessoa de mais idade.
- Comunicação com o público alvo, a saber, as pessoas idosas, sobre seus direitos e garantias jurídicas e éticas.
- Criação de canais de denúncias para que as pessoas idosas não sejam desamparadas em sua invisibilidade social e política.

Seja a nomenclatura como Etarismo ou Idadismo ou Ageísmo e até mesmo velhofobia, o Estatuto da Pessoa Idosa realça-se como mecanismo normativo que visa coibir tais discriminações. Assim, a Lei nº10.741, sancionada em 6 de outubro de 2003, traz em seu art.4º

justamente o dever de não negligência, violência, discriminação, crueldade, opressão às pessoas idosas, seja por ação ou omissão, sob as penas da lei. O art. 27 versa sobre a não aceitação de discriminação pela idade na admissão em empregos. Em conformidade ao art. 96 não deve haver discriminação de pessoas idosas em operação bancária, meios de transportes, ou outros meios impeditivos da efetividade da cidadania. As penalidades são também indicativas da seriedade da ação contra o etarismo no país e os artigos do **Estatuto da Pessoa Idosa** demonstram a preocupação do Estado em diminuir as chances do etarismo e impedir que parcela da sociedade possa considerar as pessoas mais velhas, entre outras coisas, como:

- incapazes ou inaptas a fazerem algo pela sua idade;
- impossibilitadas ao exercício de um ofício, em especial em tarefas que exijam conhecimento de tecnologia.
- desqualificadas às próprias escolhas em relação ao momento vivido em determinadas circunstâncias.
- Incapacitadas de relatar sobre sua saúde em consultas médicas.

E que também se critica a falta de Políticas Públicas em benefício da pessoa idosa. Tais dificuldades podem ser encontradas por idosos tanto em família, quanto em setores da vida pública, como no mercado de trabalho, na escola, na sociedade em geral, como forma de opressão, humilhação, negligência, consideradas formas de práticas criminosas pela legislação brasileira. A lei visa não apenas reprimir tais vias inidôneas de condutas contra a pessoa idosa, quanto educar, ensinar, cuidar da sociedade no sentido de edificar uma vida menos violenta para todas as idades.

4.2. Educação e estabilidade psicológica

No sentido de demonstrar como a pessoa idosa poderia ser melhor inserida na sociedade, vale mencionar como a capacidade moral e intelectual do ser humano não se desfaz com a idade. Pelo contrário, é possível reconhecer que há saberes reconhecidos entre os idosos justamente porque a vida já foi experimentada em várias projeções.

Ao referir-se aos idosos, algumas diretrizes pedagógicas se voltam a diferenciar certas características consideradas no processo de aprendizagem de conhecimentos, experiências em uma trajetória de vida. Importante mencionar que as pessoas idosas não têm dificuldades cognitivas, como muitos assim querem entender. O que ocorre é que se alteram as tecnologias, modificam-se as formas de apresentação pedagógicas e a pessoa idosa parece estar com dificuldades de acompanhar as demais colegas mais jovens. Contudo, tal como demonstram Piaget e Vygotski, o processo de aprendizagem é gradual, intenso e precisa ser considerado de forma interativa com a cultura humana. Isto vale para todas as idades.

Em se tratado de desenvolvimento e de aprendizagem ao longo da vida, segundo Jean Piaget (1970), o desenvolvimento cognitivo é construído por estruturas mentais compostas por “Esquemas ligados à ação”; em seu início são considerados como categorias inatas, que no decorrer da vida vão amadurecendo e adquirindo caráter distinto através de processo de “equilíbrio”, que surge entre o sujeito e o meio ambiente em que se vive. Desta forma o desenvolvimento não tem fim, desde que haja desafios em suas estruturas mentais, mesmo que surja eventuais déficits na pessoa idosa.

Conforme relata Lev Vygotsky (1998) aprendizagem e desenvolvimento estão interligados à forma de interação com os demais e a sua cultura humana ao longo do seu desenvolvimento evolutivo entre grupos e organismos relacionados entre si. Justamente por isso, é de grande importância que nas várias etapas da vida humana, com relevo no funcionamento psicológico,

a integração social seja determinante da vida individual que, por sua vez, depende de outras pessoas para poder se realizar plenamente e sua dimensão ética e social.

Na comparação entre idosos (Horn; Castell, 1966, apud Stenberg, 2000) fica confirmado que todo indivíduo é capaz de aprender considerando a heterogeneidade que estão ligadas as distintas áreas do conhecimento, como a tecnologia da informação, referente a tópicos presentes em um ambiente ou modo de aprendizagem de adultos mais velhos, e a questão da própria inteligência e capacidade de aprender. Tanto em relação à inteligência fluida, em que o processo cognitivo equivale às capacitações individuais a manipular símbolos abstratos com maior rapidez, sendo geralmente alta em adultos mais velhos, quanto em função da Inteligência Cristalizada, caracterizada pelo conhecimento armazenado ao longo da vida, considerada mais alta, em adultos mais velhos, a relação com a velhice não é aqui especificada. Embora pessoas idosas não demonstrem a mesma rapidez no processo da informação, ao comparar com um jovem, tal pessoa com mais idade pode ser mais analítica, pois reflete mais sobre suas experiências passadas diante de um julgamento ou aprendizagem, considerado como sabedoria.

Segundo Alarcão (1996), há de se estimular maior envolvimento entre educadores e as relações e histórias de vida, na multiplicidade de situações e diversidades entre jovens e idosos alunos. É preciso sempre tentar manter um nível de educação e esferas de ação, manter o constante diálogo entre saberes, ciências, artes, poder trabalhar a emoção ligada à capacidade racional, manter sempre viva e atuante de modo respeitoso a relação entre o eu e o outro, tudo isso é de grande valor para a vida humana, especialmente, para a vida da pessoa idosa.

Na medida em que o desenvolvimento humano entre pessoas idosas e pessoas jovens se constitui, tomando-se como exemplo grupos de estudantes, independente da faixa etária, classe social, e gênero humano, o respeito e o reconhecimento de saberes e vivências é de grande relevo. Havendo busca de estratégias para se poder alcançar as metas de sucessos junto ao sujeito da ação, entre os aprendizes e mestres, sempre deve haver diálogo e respeito recíprocos como preocupação da própria instituição.

Vale aqui retomar a obra *a Velhice* de Simone de Beauvoir. Segundo a filósofa, muitas vezes, abandonadas à própria sorte, as pessoas que atingem a velhice são percebidas no mundo numa condição de “alteridade” bastante radical, comprovando “a falência de nossa civilização” (Beauvoir, 1970, p.11). Tal constatação em muito ampara esta pesquisa em seu propósito de tentar ampliar as possibilidades de reconhecimento do que seja uma real instituição de ensino, qual o lugar ocupado e reconhecido a docentes e discentes num cenário pedagógico atual e o que poderia ser alterado para que o etarismo pudesse ser diminuído até sua fase de extinção em prol de um cenário mais democrático.

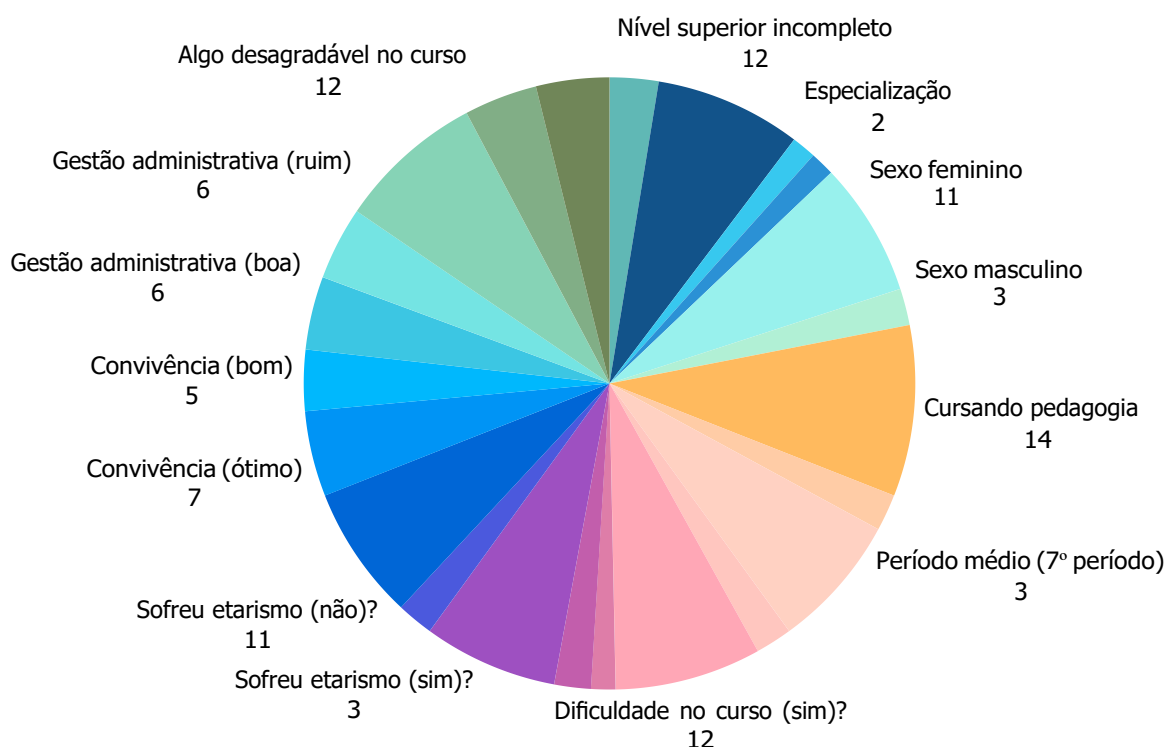
5 ANÁLISE SOBRE A PESQUISA DE CAMPO

Diante de toda a trajetória da pesquisa, é preciso regular as apreciações finais ao trabalho de entrevistas. No ensino superior, certamente há alternativas para que os programas de educação pedagógicos possam ser sempre inclusivos, também às pessoas idosas. A qualificação dos programas depende também dessa forma de inclusão pela idade, que deve ser uma prática coletiva e participativa, com certa exigência de dinâmicas construtivas entre educadores/as, educandos/as num processo de mútuo reconhecimento da subjetividade humana sempre em processo de reconstrução de vida.

Foi realizada pesquisa com 16 estudantes, com mais de 50 anos, frequentes na FaE UEMG. Seus resultados podem ser de forma sucinta assim apresentados:

1. Apresentação de questionário entre estudantes, indagando se já teriam passado por situações de constrangimento nas salas de aula e corredores durante os anos de Faculdade.
2. Perguntas propostas sobre idade, sexo, estado civil, condição social e formação anterior, nos termos de uma pesquisa séria e não invasiva de cada qual, deixando às pessoas entrevistadas liberdade para responderem apenas o que lhes parecesse possível naquele momento de suas vidas.
3. 16 (dezesesseis) formulários foram distribuídos e apenas 14 (quatorze) deles foram devolvidos preenchidos. O número de pessoas com mais de 50 anos no Curso de Pedagogia é bastante reduzido.
4. Algumas respostas das pessoas entrevistadas foram demonstrativas de recuo no momento de dizer algo sobre si. Nas entrelinhas, pessoas respondem que nunca foram tratadas de forma discriminatórias, apenas já foram chamadas de “vovozinhas”, “para que estão na faculdade”, “nunca vão trabalhar depois de diplomadas”, entre outros termos e expressões que soam pejorativos e ofensivos à dignidade moral da pessoa idosa.
5. Os resultados em geral apontam dificuldades, lacunas, mas também angústias na forma como a resposta pode ser oferecida ou silenciada.

O gráfico abaixo melhor reflete a pesquisa realizada e seus resultados.



6 COMENTÁRIOS FINAIS ESPECÍFICOS À GUIA DE CONCLUSÃO

Pela análise das respostas verificam-se ambiguidades, com dificuldades de ordem valorativa, decorrentes da forma interpretativa de cada entrevistada/o ao conjunto das questões propostas. Muito embora, pelo resultado colhido das entrevistas, algumas pessoas tenham respondido não sofrerem com os preconceitos e penas sociais do etarismo, também responderam, ambigualmente, que são chamadas de termos pejorativos que soam bastante

discriminatórios. Contudo, considerando que tais pessoas precisam também aprender a lidar com as diferenças de idades, de humor, de vida, podem considerar suportável a situação, no sentido psicológico e moral de menor teor de perturbação pedagógica. Isto porque, sendo o curso de Pedagogia de 4 (quatro) anos, estes devem ser suportáveis para que o aprendizado não se corrompa em formas preconceituosas de exclusão.

Ademais, para certas/certos estudantes, as turmas são heterogêneas e sempre há pessoas amigas e outras nem tanto, professoras acolhedoras e outras distantes. Assim, para o bem do processo de formação acadêmica, o melhor é seguir adiante e considerar que já se viveu de forma plena, com ética e cuidado pelos outros e pela vida. Quem descuida de tais valores é que deveria se questionar ao seu eu jovem e robusto, como suportará se transformar em um eu idoso, nem sempre fortalecido em termos de saúde física, mas sempre forte em saúde moral e afetiva.

Pode-se concluir em vista ao questionário e respostas que, as pessoas idosas sempre terão muito a contribuir para um mundo menos hostil, mas solidário e sempre em processo de aperfeiçoamento da cultura humana. Contudo, a proposta da pesquisa efetivada para o Trabalho de Conclusão de Curso não pôde alcançar o seu objetivo final ou objetivo maior; ou seja a finalidade do Trabalho que deveria ser proposta na forma de modelos pedagógicos mais inclusivos não se fez bem realizar. Não se pode verificar no trabalho diário de docentes, administração e, sobretudo, discentes da Universidade Pública em que a pesquisa ocorreu, qualquer proposta de eventos acadêmicos para combater ali o etarismo. Muito se fala sobre questões étnico-raciais e de gênero, mas nada se fala sobre etarismo. O silêncio talvez seja revelador da forma como a Universidade pública compreende o problema do etarismo e sua complexidade ética no cenário da educação. Se a Universidade é um espelho refletor da vida social e política do país, muito se teria ainda por aprimorar para que o etarismo fosse objeto de real preocupação de um Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, I. Ser professor reflexivo. In: ALARCÃO, I. (Org.). **Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão**. Porto: Porto Editora, 1996, p. 171-189.

ALMEIDA, Silvio Reis. **Etarismo-na-educação**. 26/07/2023. PT.linkedin.com/pulse/o

BEAUVOIR, Simone de. **A Velhice**. V. I. A realidade incômoda. Tradução de Heloysa de Lima Dantas. 2.e. Rio de Janeiro; São Paulo: Difusão Editorial, 1976.

BRASIL. **[Constituição, (1988)]**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 30 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a

[%20pol%C3%ADtica%20nacional,Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs&text=Art.,Art.](#) Acesso em: 30 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20cultu Acesso em: 30 abr. 2025.

CACHIONI, M. Universidade da terceira idade: das origens à experiência brasileira. In: NERI, A. L.; DEBERT, G. G. (Org.). **Velhice e sociedade.** Campinas: Papirus, 1999. p. 141-178.

CARMO, P. C. C. S. et al. **Idoso Universitário:** uma inclusão possível numa sociedade contemporânea. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://site.unitau.br/scripts/prppg/3%20encontro%20seguro%20social/trabalhos/co/14.pdf>

D'ALENCAR, R. S. **Ensinar a viver, ensinar a envelhecer:** desafios para a educação de idosos. Porto Alegre, v.4, p. 76, 2002. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/4719>

FALEIROS, V. P. Cidadania e direitos da pessoa idosa. **Revista Ser Social.** Brasília, V. 20, P. 35-61, janeiro, / junho. 2007. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12766/11166

Global Campaign to Combat Ageism (Campanha Global para o Combate ao Etarismo) 2021. <https://www.who.int/publications/i/item/9789240020504>

IPEA. Demografia e População. Seminário das Quintas. 14/04/2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15732-evento-do-ipea-debate-condicoes-de-envelhecimento-no-brasil-e-politicas-publicas-para-as-pessoas-idosas>

LEÃO, Marluce A. B. Glaus. Educação permanente de adultos maduros, idosos e de profissionais da área do envelhecimento: fundamentos para um projeto pedagógico de extensão universitária. **Revista de Extensão Universitária de Taubaté-** Pró-reitoria de extensão e relações comunitárias- V. 1. n. 1 (2008). Disponível em: <https://periodicos.unitau.br/extensao/article/view/762>

LOBATO, Alzira T. G. Programa de ações de participação social e cidadania com idosos da Unati/Uerj: uma proposta educativa do serviço social. In: TONI, I. M.; VIEIRA, C. M. S. S.; D'ALENCAR, R. S. (Org.). **Dossiê:** experiências de educação para velhice – universidades abertas à terceira idade. Ilhéus: Editus, 2004. p. 35-61.

LOPES, Lidiane Moura; HOLANDA, Jeovânia Maria Cavalcante. Etarismo Estrutural Feminino e a importância das políticas públicas de enfrentamento ao preconceito contra a mulher idosa no Brasil. **Virtuajus**, Belo Horizonte, v. 8, n. 15, p. 55–70, 2023. DOI: 10.5752/P.1678-3425.2023v8n15p55-70. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/virtuajus/article/view/31997>

PALMA, L. T. S. **Educação permanente e qualidade de vida** – indicativos para uma velhice bem-sucedida. Passo Fundo: Editora UPF, 2000. p. 51-89.

PASCHOAL, S.M.P. Epidemiologia do envelhecimento. In: M.P. Netto (Ed.), *erontologia: A velhice e o envelhecimento em visão globalizada*. São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte: Atheneu. p.26-43, 1996. Apud PASCHOAL, S.M.P. **Qualidade de vida do idoso: elaboração de um instrumento que privilegia sua opinião. Dissertação de Mestrado** apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Medicina em 2000. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5137/tde-09112001162639/publico/tdesergio>

PIAGET, J. **Psicologia e pedagogia**. Rio de Janeiro: Forense, 1970.

OMS (Campanha global para o combate ao etarismo). *Global Report on Ageism*, 2021. Disponível em: https://www-who-int.translate.goog/teams/social-determinants-of-health/demographic-change-and-healthy-ageing/combating-ageism/global-report-on-ageism?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt&_x_tr_pto=tc

SANTANA, J. Capitó et al. Etarismo nos tempos atuais. (2024) *Epitaya E-Books*, 1 (58), 11-22 disponível em: <https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/918>

SANTOS, Magda Guadalupe dos. A Era de um Corpo sem Direitos: Norberto Bobbio e Simone de Beauvoir e a Discussão sobre o Envelhecimento. **Virtuajus**, Belo Horizonte, v. 8, n. 15, p. 136-150, 2º sem. 2023. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/virtuajus/article/view/32374/21937>

STEMBERG, R. J. **Psicologia Cognitiva**. Tradução de M. R. B. Osório. Porto alegre: Artes Médicas, 2000.

TAVARES, D. E. A presença do aluno idoso no currículo da universidade contemporânea: uma leitura interdisciplinar. 2008. 284p. **Tese** (Doutorado em Educação: Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível e: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/10050/1/Dirce%20Encarnacion%20Tavares.pdf>

VERAS, R. Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, vol. 43, no 3, p. 549, 17 abr. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102009005000025&script=sci_arttext

VYGOTSKY, L. S; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. (Org). **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 1998. p. 103-117.